



INDICAÇÃO Nº 393/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO DE
MÉDICO GERIATRA PARA
ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PARAUAPEBAS.**

**AUTORIA: VEREADOR SARGENTO
NOGUEIRA.**

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do secretário Marcos Vinicius, solicitando a contratação de um profissional médico especializado em Geriatria para atendimento na rede pública municipal de saúde.



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo suprir uma importante lacuna nos serviços de saúde do município de Parauapebas, que atualmente não conta com um médico geriatra em seu quadro funcional. Considerando o crescente número de idosos em nossa cidade e as peculiaridades que envolvem o cuidado com a saúde da pessoa idosa, torna-se urgente a presença de um profissional qualificado para prestar assistência integral, humanizada e especializada a essa população.

O médico geriatra é fundamental para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e prevenção de doenças crônicas, além de contribuir para a autonomia, qualidade de vida e bem-estar dos idosos. Sua atuação pode reduzir internações hospitalares e sobrecarga nos atendimentos de urgência, ao mesmo tempo em que promove o envelhecimento saudável e ativo.

É importante destacar que o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) estabelece em seu artigo 15 que “é assegurada à pessoa idosa a atenção integral à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços para prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde”. A ausência de um geriatra compromete a efetivação desse direito.

Dessa forma, a contratação de um médico geriatra é uma medida de justiça social, respeito à dignidade da pessoa idosa e um passo importante para o fortalecimento da atenção básica em nosso município.

Pelas razões expostas, apresento esta proposição aos nobres pares para análise e aprovação.

Parauapebas, 09 de junho de 2025.

**SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE**